

27 e 28 de maio  
Kids, Teens e Adultos



REDE  
**DAMAS**  
EDUCACIONAL

## REGULAMENTO

### 1ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA

**Art. 1º** Poderão participar da **1ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA** pessoas dos sexos masculino e feminino – com idade mínima de 14 anos para a corrida de 5km e 18 anos para a corrida de 10km – completos até o dia 31 de dezembro de 2023, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

**Art. 2º** A **1ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA** será realizada no dia **28 de maio de 2023**, na Avenida Beira-Mar, próximo ao número 1650, Praia de Iracema, na cidade de Fortaleza, com a participação de até 1.000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas nas seguintes distâncias, aproximadamente: A. **CORRIDA** de 10km; B. **CORRIDA** de 5km.

**Art. 3º** Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

Parágrafo único. Largada única às 6h para os atletas de 5km e 10km, masculino e feminino.

**Art. 4º** A prova terá a **DURAÇÃO** máxima de 1 hora e 45 minutos (uma hora e quarenta e cinco minutos) para os percursos de 5km e 10km. O atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado será convidado a se retirar da prova.

**Art. 5º** Serão disponibilizadas ambulâncias para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

**Art. 6º** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá equipes para a orientação dos participantes.

**Art. 7º** Serão colocados à disposição dos atletas sanitários e guarda-volumes.

**Art. 8º** A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

§ 1º A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

§ 2º Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio

de materiais ou prejuízo que, porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

**Art. 9º** A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou a outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

**Art. 10.** Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

**Art. 11.** Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, até 30 minutos após a divulgação, direto com a Direção-Geral da Prova. O resultado, antes da chamada dos premiados, será fixado na parede da sala de cronometragem, montada ao lado do pórtico.

**Art. 12.** O participante da **1ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA** cede, de forma gratuita, todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

**Art. 13.** Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

**Art. 14.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

**Art. 15. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:**

I - o atleta deve participar da prova em uma única Categoria;

II - ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que, ao participar da Corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente os TERMOS DO REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida;

III - para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o *chip*.

**Art. 16. INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES:**

I - a inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

a) as inscrições serão limitadas a 1.000 atletas, tendo seu início no dia **12 de abril de 2023 e o encerramento às 23h59 do dia 25 de abril de 2023**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro. A inscrição do atleta é individual e intransferível;

b) **inscrições online:** o custo da inscrição, que é *online* através do *link* no *site* <https://www.santacecilia.com.br/noticias/primeira-corrída-de-rua-do-colegio-santa-cecilia>, será R\$ 90,00 mais R\$ 7,20 referentes à taxa de serviço;

c) na ficha de inscrição *online*, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas;

d) não haverá reembolso de inscrição por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

#### **Art. 17. KIT DE PARTICIPAÇÃO:**

a) o *kit* de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, *chip* de cronometragem, uma camiseta, uma viseira, uma bolsa reutilizável de recordação do evento e produtos dos patrocinadores;

b) as camisas oficiais da 1ª CORRIDA DE RUA do COLÉGIO SANTA CECÍLIA terão modelo único, unissex, nos tamanhos 8, 10, 12, 14, P, M, G, GG;

c) a utilização do *chip* é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

#### **Art. 18. RETIRADA DE KIT:**

I - **para receber o *kit*, o atleta deverá observar as seguintes normas:**

a) a entrega dos *kits* será realizada nos dias 26 e 27 de maio, nos seguintes horários: dia 26/05 (sexta-feira): das 9h às 20h; dia 27/05 (sábado): das 9h às 16h; local: **Colégio Santa Cecília – Rua Vicente Linhares, 960 – Aldeota (acesso P2).**

b) para a retirada do *kit* será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição (recebido no ato da inscrição) e documento de identificação com foto;

c) na hora da retirada do *kit* e do *chip*, o atleta deverá conferir seus dados pessoais, pois **não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida;**

d) o número de peito não pode ser mutilado, pois implicará a desclassificação do atleta.

Parágrafo único. O número de peito terá cores diferentes para as categorias 10km e 5km.

#### **Art. 19. PERCURSO:**

I - a prova será realizada em percursos de aproximadamente 5km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros). Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no *site* <https://www.santacecilia.com.br/noticias/primeira-corrída-de-rua-do-colegio-santa-cecilia>.

## **Art. 20. CRONOMETRAGEM e RESULTADOS:**

I - para a aferição dos tempos dos participantes da **1ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA** será utilizado sistema de “transponder” (*chip*). A homologação dos resultados será realizada pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCAt), para a definição da Classificação Geral de cada categoria de acordo com artigo 21 (masculino e feminino). A organização é da BRB MKT ESPORTIVO;

II - a APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (*chip*), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Esse tempo é computado a partir do momento da largada até o atleta cruzar a linha de chegada.

III - o serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do *chip* por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os realizadores de qualquer responsabilidade.

IV - os resultados da **1ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA** serão publicados no *site* oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova pelo *site* <https://www.santacecilia.com.br/noticias/primeira-corrída-de-rua-do-colegio-santa-cecilia>.

## **Art. 21. CATEGORIAS:**

I - na **1ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA**, serão disputadas as seguintes categorias:

a) **ALUNOS:** 5km, masculino e feminino;

b) **EDUCADORES:** 5km, masculino e feminino; 10km, masculino e feminino;

c) **PAIS E CONVIDADOS:** 5km, masculino e feminino; 10km, masculino e feminino.

## **Art. 22. PREMIAÇÃO:**

I - todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento, é obrigatório o *voucher* destacado do número de peito;

II - receberão troféus aqueles atletas que se classificarem da 1ª à 5ª colocação, em ambos os gêneros (feminino e masculino), na categoria ALUNOS, na distância de 5km;

III - receberão troféus aqueles atletas que se classificarem da 1ª à 5ª colocação, em ambos os gêneros (feminino e masculino), na categoria EDUCADORES, nas distâncias de 5km e 10km;

IV - receberão troféus aqueles atletas que se classificarem da 1ª à 5ª colocação, em ambos os gêneros (feminino e masculino), na categoria PAIS E CONVIDADOS, nas distâncias de 5km e 10km.

**Art. 23. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

I - estrutura geral da prova:

a) durante a prova, os postos de abastecimento serão, assim, distribuídos (quilometragens aproximadas): **postos de água 5km:** Km 2,5 – Chegada; **postos de água 10km:** Km 2,5 – Km 5 – km 7,5 – Chegada; **banheiros químicos:** na largada e chegada; **ambulâncias:** na arena do evento e no percurso; **guarda-volumes:** haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor;

b) corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo corredor será passível de desclassificação;

c) todos os atletas e equipes de organização estão assegurados em caso de acidentes.

**Art. 24. TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

I - ao preencher e confirmar a inscrição pela internet e/ou presencial, o atleta declara que está de acordo com todos os itens contidos neste regulamento.

**Art. 25.** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO:**

Ricardo Ramalho – Representante BRB MKT ESPORTIVO;

Carlos Gleudson – Representante BRB MKT ESPORTIVO;

Gustavo Salgado Filgueiras – Coordenador do Serviço de Educação Física – SED do Colégio Santa Cecília.

Fortaleza, 11 de abril de 2023  
Comissão Organizadora do Evento